

Conselho Municipal dos Artesãos - Lei 6.030/02 (Revogada pela Lei 6.424/2003)

Lei nº 6.030/2002 - Institui o Conselho Municipal dos Artesãos e dá outras providências.

Lei nº 6.424/2003 - Cria e Institui as Feiras de Artesanato do Município de São José dos Campos.

Lei nº 7.179/2006 - Altera a redação dos incisos I a IX e exclui o inciso X, todos do artigo 6º, da Lei nº 6424/2003.

Lei nº 7.930/2009 - Altera a Lei Municipal nº 6.424/2003, que Cria e institui as Feiras de Artesanato do Município de SJC Campos.

Lei nº 7.931/2009 - Altera o artigo 7º da Lei Municipal nº 6.424/2003, que Cria e institui as Feiras de Artesanato do Município.

Lei nº 8.218/2010 - Altera a Lei nº 6.424/2003 - O artigo 4º fica acrescido de dois parágrafos.

Decreto nº 13.977/2010 - Nomeação dos membros da Comissão Municipal das Feiras de Artesanato do Município.

Decreto nº 14683/2011 - Aprova o Regimento Interno da Comissão Municipal de Artesanato e das Feiras de Artesanato, instituídas pela Lei nº 6.424/2003.

Decreto nº 13.977/2010 - Nomeação dos Membros da Comissão Municipal de Artesanato (*)

Em 30 de março de 2010 - Foram nomeados para compor a Comissão Municipal das Feiras de Artesanato, conforme prevê artigo 6º da Lei nº 6.424, de 14 de novembro de 2003

I - Representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:

Titular: Cora Lacerda Cordeiro

Suplente: Luis Eduardo Alves

II - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Luciano Rodolfo de Moura

Suplente: Alexandre Rodolfo Marques

III - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: Grimaldo José de Souza

Suplente: Joaquim Mendes Pereira Neto

IV - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia:

Titular: Marcos Antônio Ramis

Suplente: Amélia Oikawa

V - Representantes da Secretaria Especial de Defesa do Cidadão

Titular: Rodolfo César

Suplente: Antonio Marcos das Chagas

VI - Representantes do Conselho Municipal de Turismo:

Titular: Carlos Roberto Fernandes Esteves

Suplente: Rita de Cássia Carvalho

VII - Representantes da Fundação Cultural Cassiano Ricardo:

Titulares: Ângela Blanco Gomes

Alex de Oliveira Silva

Sílvia Corceval

Suplentes: Fernanda Mara Ribeiro

Milena Takamatsu

Fabio Moura

VIII - Representantes do Grupo Gestor das Feiras de Artesanato do Município:

Titular: Rodrigo Ferreira de Carvalho

Suplente: Carolina Matsumura Kodato

IX - Representantes do Poder Legislativo:

Titulares: Walter Hayashi

Luiz Mota

João das Mercês (Tampão)

Suplentes: Valdir Alvarenga

Jairo Santos

Cristiano Ferreira

(*) Decreto deverá ser atualizado - Mandato de 02 anos